

ADITIVO 009/2017 DO CONTRATO Nº036/2017

ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 036/2017 CELEBRADO PELA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ – RS** E **LANER DE ASSIS DONIDA** QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO.

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI - RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Hermogênio C. dos Santos, 342, Bairro Menino Deus, inscrito no CNPJ nº 89.658.025/000-90, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SANDRO DRUM**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Rua Costa e Silva, n. 19, neste município de Salto do Jacuí - RS, neste ato denominado **LOCATÁRIO**

LOCADOR: LANER DE ASSIS DONIDA, brasileiro, inscrito no CPF 442 087 070 20, proprietário do imóvel localizado na Avenida Pio XII, nº 1734, Centro, em Salto do Jacuí-RS, aqui denominado, celebram o presente aditivo contratual, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Constitui como objeto do presente contrato a prorrogação do contrato em epigrafe pelo período de **31 de março de 2017 a 31 de julho de 2017**.

Cláusula Segunda: O valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), sendo 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, conforme Processo 169/2017, e será reajustado pelo INPC.

Cláusula Terceira: O Presente Termo Encontra Amparo Legal nos Artigos 24, da Lei Número 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Cláusula Quarta: Todas as demais cláusulas permanecem válidas e inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 31 de Março de 2017.

SANDRO DRUM
Prefeito Municipal
Locatário

LANER DE ASSIS DONIDA
Locador

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA:..... ASSINATURA:.....

NOME:..... NOME:.....